

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
ECONOMIA - FACE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LARISSA DE LIMA ALVES

**O CÓDIGO DE ÉTICA E OS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE:  
ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE DOURADOS/MS.**

DOURADOS  
2010

LARISSA DE LIMA ALVES

**O CÓDIGO DE ÉTICA E OS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE:  
ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE DOURADOS/MS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Rosa

Dourados/MS  
2010

LARISSA DE LIMA ALVES

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**O CÓDIGO DE ÉTICA E OS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE:  
ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE DOURADOS/MS.**

---

Orientador: Prof. Doutor Luciano Rosa

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

---

Examinador: Prof<sup>a</sup>. Me. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

---

Examinador: Prof<sup>a</sup>. Me. Juarez Marques Alves

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

## DEDICATÓRIA

Dedico a Deus e a meus pais, Eliete e Nilson, pelo amor incondicional e por me oferecerem a oportunidade de concretizar este curso.

À meus irmãos Wesley, Wender e Tainara, pelo carinho e companheirismo.

À minhas amigas Valéria, Mariana, Ana Claudia, Carine e Nely pelas ótimas histórias vividas, festinhas e papos no corredor da UFGD, pela amizade e por fazer da vida acadêmica muito mais divertida.

A todas as pessoas do meu convívio que acreditaram e contribuíram, mesmo que indiretamente, para a conclusão deste curso.

A todos serei eternamente grata, pois sem vocês o sonho não seria possível.

## AGRADECIMENTOS

Quero registrar os meus sinceros agradecimentos àqueles que me ajudaram a concretizar este trabalho.

Em primeiro lugar agradeço à Deus por ser meu amigo fiel e conselheiro, concedendo-me sabedoria, paciência, amor e fé, me fazendo acreditar que era capaz de realizar este sonho.

Os meus melhores agradecimentos e de todo o coração são para a minha família. À meus pais, Eliete e Nilson, pelo encorajamento que cotidianamente me transmitiam, pelos sacrifícios e abnegação, sem o qual eu não teria conseguido chegar ao fim. Aos meus irmãos Wesley, Wender e Tainara pela ajuda e carinho que me ofertaram.

Quero ainda agradecer aos meus colegas de curso pelo seu incentivo e amizade e, em especial às minhas grandes amigas: Valéria, Mariana e Ana Claudia, estas que em todos os momentos, ao meu lado, compartilharam lágrimas e risadas, momentos estes que jamais serão esquecidos.

Agradecer ao Professor e Orientador Luciano Rosa, por toda a sua ajuda, seu saber e seus conselhos que muito contribuíram para que concluísse este curso.

Aos pastores Dil e Faccin e as pastoras Gelma e Tânia, agradeço pela amizade dedicada, à solidariedade nos momentos de angustia, alegria, desabafos e por me fazerem acreditar que em Cristo somos mais que vencedores.

Agradeço aos meus queridos amigos Soeli, Adão e Rosangela pelo carinho e incentivo que me ofereceram durante toda esta caminhada.

E por fim, agradeço a todos os meus professores desta graduação pelo que me transmitiram de conhecimento e saber. Pelo carinho e presteza com que me auxiliaram e incentivaram durante esta caminhada. Foram eles meus melhores exemplos de profissionais: capacitados e aptos para o ensino e convívio conosco, seus alunos, hoje amigos de vida e quiçá de profissão.

## RESUMO

Neste trabalho apresenta-se uma pesquisa que expõe a importância do código de ética como base para a conduta dos profissionais da contabilidade, visto que tem-se observado através dos diversos meios de comunicação a negligência ética de alguns profissionais da contabilidade residentes na cidade de Dourados/MS. Portanto o objetivo da presente pesquisa é constatar se os profissionais contabilistas da cidade de Dourados possuem o devido conhecimento sobre o código de ética do profissional contabilista, e ainda, se tem aplicado em seu dia-a-dia as diretrizes que compõem este código de ética. O método utilizado para a exploração do tema foi a pesquisa bibliográfica obtendo-se conceitos e definições. Visando alcançar o objetivo, foi realizada a pesquisa qualitativa e quantitativa aplicando-se questionários nos escritórios de contabilidade para serem respondidos pelos contadores ou técnicos em contabilidade. A limitação desta pesquisa está no tamanho da amostra, não sendo possível a aplicação de questionários para um grande número de contabilistas, apenas em um pequeno grupo. Também não foi aplicado o uso de probabilidades. Constatou-se que a maioria dos contadores que prestam seus serviços na cidade de Dourados/MS consideram-se conhecedores do código de ética do profissional contabilista, e que a prática das condutas éticas são costumeiras em seu dia-a-dia.

**Palavras-Chave:** Ética. Ética Profissional. Profissional da Contabilidade. Código de Ética. Infrações.

## Lista de Gráficos

Gráfico 1: Sexo.....	23
Gráfico 2: Idade.....	23
Gráfico 3: Formação Profissional.....	24
Gráfico 4: Ano de registro no Conselho Regional de Contabilidades.....	24
Gráfico 5: Posição no mercado de trabalho.....	24
Gráfico 6: Pós Graduação e/ou outra graduação .....	25
Gráfico 7: Objetivo do Código de Ética .....	25
Gráfico 8: Responsabilidade do Contador.....	26
Gráfico 9: Quanto aos serviços que executa, basta competência técnica.....	26
Gráfico 10: Sigilo Profissional .....	27
Gráfico 11: Código de ética do Profissional Contabilista .....	27
Gráfico 12: Profissional Técnico em Contabilidade.....	28
Gráfico 13: Decore .....	29
Gráfico 14: Problema Ético .....	29
Gráfico 15: Ética e Código de Ética .....	30
Gráfico 16: Conduta Antiética.....	30

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
1.1 Definição do Problema .....	9
1.2 Objetivos .....	11
1.2 Objetivo Geral .....	11
1.2 Objetivos Específicos .....	11
1.3 Justificativa.....	11
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TÉORICA</b> .....	13
2.1 Conceito de Ética .....	13
2.2 O Profissional da Contabilidade .....	14
2.3 Ética Profissional.....	15
2.4 Código de ética do contabilista.....	16
2.5 Infrações éticas .....	18
<b>3 METODOS E PROCEDIMENTOS</b> .....	20
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	20
3.2 Procedimentos Metodológicos .....	21
<b>4 ANÁLISE DE RESULTADOS</b> .....	23
4.1 Perfil Sócioeconômico .....	23
4.2 Conhecimento sobre o Código de Ética .....	25
4.3 Postura do Contabilista diante de Situações Éticas .....	28
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	32
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS</b> .....	34
<b>APÊNDICE</b> .....	36



## 1 INTRODUÇÃO

Pelo fato de a sociedade estar sofrendo grandes transformações, com o rápido avanço da tecnologia, as transformações no contexto do trabalhador são subseqüentes a esta sociedade. Com o processo de criação de blocos econômicos e a iminente abertura das fronteiras no âmbito mundial, cada vez mais, exige-se das empresas (gerentes, diretores, contadores e administradores) e dos governos que se preparem adequadamente, para a obtenção de um melhor resultado financeiro e econômico, e assim, manterem-se competitivos, galgando fatias de mercado, de igual para igual, com outras empresas e países. (ONUSIC, 2010)

O contexto econômico em que o Brasil se encontra exige, cada vez mais, que o profissional de Contabilidade se prepare para novos desafios. As mudanças que estão ocorrendo são tão velozes, que são comparadas a um novo paradigma. Por isso, necessário se faz saber gerenciar com competência os recursos financeiros das empresas e do país. Para tanto, todos os responsáveis pelas empresas e o país devem participar e se integrar com sinergia nessa empreitada, pois é imperioso que todo numerário disponível ou a receber seja bem empregado. Isso requer que as empresas e o país planejem e avaliem sempre o seu negócio, a fim de evitar que tomem decisões erradas. E o Profissional da Contabilidade é imprescindível para a realização desta empreitada. (ONUSIC, 2010)

A atualidade também nos tem revelado a importância da ética profissional e como ela pode definir o desempenho do Profissional da Contabilidade na sociedade, que exige sempre o melhor no desenvolvimento de suas obrigações.

“A classe contábil necessita manter elevados padrões éticos junto a sociedade, como pré-requisito essencial para a sua própria sobrevivência.” (ALVES, 2005, p. 12)

Para que desenvolva seus serviços faz-se necessário um comprometimento de acordo como os princípios éticos, ou seja, tais princípios dizem respeito à responsabilidade perante a sociedade e para com os deveres da profissão.

Sobre a atuação do profissional da contabilidade Lisboa (1997, p. 76) relata que:

Por força da profissão o contabilista lida diariamente com aquele que é hoje apontado como um dos bens mais preciosos de uma economia: a informação, e, normalmente com negócios pertencentes a terceiros. Tal fato, por si só, já é suficiente para demonstrar que cotidianamente esse profissional coloca a prova seus valores éticos.

Em um país onde as infrações éticas têm um alto índice de ocorrência, torna-se essencial que se divulgue a ética como vital ao exercício profissional, pretendendo, desta forma, conscientizar o Profissional Contábil, para que o mesmo siga à risca o Código de Ética Profissional, evitando assim problemas futuros. (SANTOS, 2010)

A pesquisa foi dividida em cinco capítulos, sendo que o primeiro capítulo é a presente introdução.

O segundo capítulo centrou-se na fundamentação teórica abordando os aspectos relacionados com o profissional de contabilidade.

No terceiro capítulo foi apresentada a metodologia empregada para a realização da pesquisa.

No quarto capítulo foi apresentada a análise dos resultados da pesquisa realizada junto aos Profissionais da Contabilidade da cidade de Dourados - MS.

No quinto e último capítulo foram realizadas as considerações finais, sugestões para futuros trabalhos e as limitações do trabalho realizado.

## Definição do Problema

Segundo Lisboa (1997, p. 24) “a ética como expressão única do pensamento correto, conduz à idéia da universalidade moral, ou ainda, à forma ideal universal do comportamento humano, expressa em princípios válidos para todo pensamento normal e sadio.” Este texto nos leva a compreender que ética é um conjunto de princípios que torna o ser humano um sujeito praticante de condutas corretas perante a sociedade.

Tem-se vislumbrado um crescente interesse da sociedade no tema ética, visto que o Brasil tem enfrentado problemas políticos por conta da falta de ética de seus governantes, nas mais diversas esferas e escalas do poder. (SANTOS, 2010)

Sá (2000, p. 137) afirma que “Quando se fala em ética profissional, tem-se que analisá-la nas diversas esferas em que ela ocorre: perante a pátria, perante um colega de trabalho, perante um cliente, perante a sociedade”, e também na categoria profissional: médicos, advogados, contadores, professores e outros. Sendo assim, entende-se que ética profissional engloba uma classe de profissionais, que deverão agir conforme a conduta ditada pelo Código de Ética específico de sua profissão e essa conduta se refere à relação das classes com as mais distintas esferas da sociedade.

Todo profissional necessita de parâmetros para desenvolver seu trabalho da melhor maneira, as normas éticas nada mais são do que ferramentas que o auxilia em suas decisões diante do que é ou não correto. Para Passos (2004, p. 108) “ética profissional caracteriza-se como conjunto de normas e princípios que tem por fim orientar as relações dos profissionais com seus clientes, com sua equipe de trabalho, com as instituições a que servem, dentre outros.”

Segundo Sá (2000, p. 117), “uma espécie de contrato de classes gera o Código de Ética Profissional e os órgãos de fiscalização do exercício passam a controlar a execução de tal peça magna.” Portanto, o Código de Ética é o documento que transcreve quais são os deveres e direitos do profissional para com a sua classe e toda a sociedade.

Compreendendo então que o Código de Ética é um instrumento indispensável para boa conduta de qualquer profissional, tem-se observado, seja por meio da mídia escrita, falada ou televisionada ou por experiência profissional adquirida, que entre os profissionais da contabilidade há os que o têm negligenciado em suas condutas. Diante deste fato, surge o principal questionamento desta pesquisa: Os contabilistas do município de Dourados/MS possuem conhecimento do Código de Ética da profissão e o tem aplicado em seu dia-a-dia?

Diante do problema apresentado, passa-se na seqüência a definir os objetivos da pesquisa.

## 1.2 Objetivos

Neste apartado, apresenta-se o objetivo geral e os específicos que possibilitam responder a questão de pesquisa anteriormente apresentada. São eles:

### 1.2.1 Objetivo Geral

Identificar se os profissionais da contabilidade de Dourados/MS estão possuem o conhecimento do Código de Ética da Profissão e o aplicam em seu dia-a-dia.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Constatar se os contadores conhecem o Código de Ética da Profissão Contábil em seus diversos aspectos.
- Distinguir qual o entendimento que os contadores têm sobre os princípios descritos no Código de Ética Profissional.
- Investigar se os contadores ao exercerem sua profissão estão aplicando o Código de Ética Profissional.

## 1.3 Justificativa

O contabilista é um profissional indispensável para economia mundial, visto que vivemos em uma cadeia: se a empresa para qual ele presta os seus serviços é prospera, os valores por ela produzidos serão repassados para toda sociedade, através de seus fornecedores, clientes e funcionários. Por esta análise observamos a responsabilidade que tem sobre este profissional, sua postura diante da sociedade deve ser íntegra e ética. (Sá, 2000, p. 132-133)

Lisboa (1997, p. 61) afirma que o código de ética profissional do contador contém os princípios éticos aplicáveis a sua profissão. Em resumo, tais princípios dizem respeito à:

- a. responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial;
- b. lealdade perante o contratante de seus serviços, guardando sigilo profissional e recusando tarefas que contrariem a moral;
- c. responsabilidade para com os deveres da profissão mesma (aprimoramento técnico, inscrição nos órgãos de classe etc);
- d. preservação da imagem profissional, mantendo-se atualizado em relação às novas técnicas de trabalho, adotando, igualmente, as mais altas normas profissionais de conduta. O contador deve contribuir

para o desenvolvimento e difusão dos conhecimentos próprios da profissão.

O respeito aos colegas deve ser sempre observado. O contador deve manter um comportamento social adequado às exigências que lhe faz a sociedade. Não basta, assim, a preparação técnica, por melhor que ela seja. É preciso encontrar uma finalidade social superior nos serviços que executa.

Entender como os contadores da cidade de Dourados têm interpretado e aplicado o código de ética em seu cotidiano será um dos focos desta pesquisa, visto que se têm presenciado fatos que demonstram a falta de ética de alguns contadores que residem nessa cidade. (FOLHA DE DOURADOS, 2008)

## 1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na sociedade cada indivíduo tem suas crenças e seus valores, a ética segundo Lisboa (1997, p. 22) “enquanto ramo do conhecimento tem por objetivo o comportamento humano no interior de cada sociedade. O estudo desse comportamento garante a convivência pacífica dentro da sociedade.”

### 2.1 CONCEITO DE ÉTICA

Segundo Vasques (1997, p. 15) ética é “a teoria ou a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade, ou seja, é a ciência de uma forma específica do comportamento humano.”

Já Lisboa (1997, p. 23-24) define ética como “um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mal, certo ou errado. Uma forma ideal de comportamento humano, expressa em princípios válidos para todo pensamento normal e sadio.”

Enquanto ciência, a ética estuda as atitudes do indivíduo diante de determinadas situações, julgando sua posição como certa ou errada, com a pretensão de levá-lo a agir da maneira que irá trazer benefícios a ele e à sociedade à qual ele se relaciona.

Para Sá (2000, p. 15) ética “envolve, pois, os estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens e a consideração de valor como equivalente de uma mediação do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas.”

Assim, praticar a ética é o meio, o único meio de alcançar a felicidade. Ela nos oferece o caminho para alcançar uma vida moralmente boa e, através dela, a felicidade. Ser feliz é o resultado do hábito do bem agir. (ALONSO, 2008, p.4)

Ética pode ser entendida como o segmento que disciplina as atitudes dos indivíduos, ou seja, são as regras que determinam até onde o indivíduo pode ir sem que prejudique a ele e aos que o rodeiam. Dizer que a ética é o meio de se alcançar a felicidade está relacionado às boas condutas do ser humano, pois ter atitudes que fazem bem à sociedade é um pensamento que

todos devem ter. As normas éticas levam o indivíduo a alcançar esse bem comum, a felicidade.

## 2.2 O PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

Lisboa (1997, p. 76) define que “o contabilista, por sua formação, pode ser designado Contador, são assim chamados os bacharéis em Ciências Contábeis, ou os Técnicos em Contabilidade, assim denominados aqueles que obtiveram formação em nível médio.” Além de graduação específica para o exercício da profissão, o contabilista deverá estar devidamente registrado pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Segundo Lisboa (1997, p. 76) o código de ética do contabilista especifica atividades que só poderão ser exercidas pelo profissional Contador, portanto existem demonstrações que só poderão ser assinadas por este, sendo que o mesmo deverá elaborá-las ou se elaboradas por outro profissional, deverá supervisioná-lo.

Nóbrega e Lima (2009) descrevem a importância das informações transmitidas pelo profissional da contabilidade:

Independente da área de atuação, a responsabilidade do profissional de contabilidade é sempre significativa e presente, visto que seus trabalhos possuem repercussão social, e que suas informações são utilizadas pelos sócios, acionistas, entes fiscalizadores, instituições financeiras, dentre outros, como base de análise para o desempenho da empresa no segmento econômico em que se encontra inserida. Diante de tal situação é imprescindível que este profissional desenvolva suas atividades com objetivos definidos de onde quer chegar, pois sua profissão deve ser exercida de forma legal e transparente. É preciso que o profissional da contabilidade tenha o devido entendimento da conjuntura organizacional do qual está inserido, compreendendo a responsabilidade e os objetivos de sua profissão em relação ao meio interno e externo. Mas, acima de tudo, que tenha o interesse em desenvolver um trabalho sério, pautado pelas Normas Brasileira de Contabilidade (NBC) e da legislação em vigor.

O papel do contabilista na sociedade atual não é somente elaborar documentos mediante a lei, hoje, sua função vai além do ato de estar atrás de um computador fazendo lançamentos, o profissional da contabilidade exerce o papel de orientador e conciliador dos interesses de seus clientes. O sucesso profissional de uma empresa depende também da maneira que o contabilista orienta o empresário. Desta forma é imprescindível que as informações concedidas por este estejam baseadas em conhecimentos tais como: Lisboa

(1997, p. 81) “Princípios Fundamentais de contabilidade em vigor no país, sistema tributário do país, mercado de atuação da empresa” e principalmente o Código de Ética Profissional, para que essas informações não estejam em desacordo com os princípios éticos.

### 2.3 ÉTICA PROFISSIONAL

Sá (1996, p. 129) afirma que “o conceito de profissão, na atualidade, aquele que aceito, representa: trabalho que se pratica com habitualidade a serviço de terceiros, ou seja, pratica constante de ofício.” O exercício da profissão concede ao indivíduo não somente enriquecimento material, mas também a dignidade de prestar seus serviços a sociedade, tornando o um agente útil para o desenvolvimento da humanidade.

Rodrigues e Godoy (1994, p. 409-410) definem que “ética profissional é o conjunto de princípios que regem a conduta funcional e de comportamento daqueles que compõem determinada profissão”, e relatam a importância do conhecimento e prática da ética profissional:

A qualquer profissional, o primeiro dever que a profissão lhe impõe é o de conhecê-la em toda a sua amplitude, quer no aspecto técnico, quer nas prerrogativas, quer nas regras de conduta moral. Não é possível nem permissível a um profissional ter todos os conhecimentos técnicos para exercer com maestria a profissão se este mesmo profissional não desenvolver suas atividades baseado num comportamento ético em relação aos demais colegas e a terceiros interessados. Dessa forma, nem sempre o profissional que está atendendo seu cliente, aplicando todos os conhecimentos e meios disponíveis para resolver os problemas apresentados, estará comportando-se eticamente, caso, ao fornecer a melhor solução, não esteja adotando todos os princípios e regras da moral.

Os profissionais encontram-se por diversas vezes em situações que os fazem pensar se devem agir segundo os princípios éticos profissionais ou de acordo com o que sua consciência diz ser o correto. O que é correto para um indivíduo pode não estar de acordo com o que sua classe profissional admite como uma boa conduta. O conjunto de princípios que regem a ética profissional deve prevalecer diante de qualquer situação, pois são estes que limitam os direitos e deveres do profissional, portanto é o que pode defender ou acusá-lo em uma determinada eventualidade.

Elizete Passos (2004, p. 112) relata como a verdadeira ética profissional aquela que leva o indivíduo a ter um comportamento solidário para com seus



colegas de profissão: “Solidariedade que não deve ser interpretada como conivência e corporativismo e sim, como exercício da verdade, que é a única forma de crescimento individual e coletivo.”

Nalini (1999, p. 171) afirma que: “a profissão deve ser exercida de modo estável e honroso. Por se cuidar da concretização de um projeto de vida, em regra a profissão perdura durante a existência toda.” Por se considerar que as atitudes profissionais marcam toda a vida social do indivíduo, é muito importante ressaltar os valores éticos que todo profissional deve ter e praticar no exercício de sua profissão, para que os serviços prestados sejam uma referência de boa conduta.

Toda profissão tem os seus riscos, visto que qualquer profissional, independente de sua especialização está sujeito ao erro; porém, o fato de estar sujeito ao erro, não lhe dá o direito de desrespeitar as regras, pois assim como existem as regras há também as punições para aqueles que não as cumprem. “No caso dos contadores, as penalidades ficam por conta do Conselho Federal de Contabilidade, dos Conselhos Regionais de Contabilidade e da Comissão de Valores Imobiliários.” (LISBOA, 1997, p. 53)

Segundo Alves (2005, p. 13) “os profissionais de contabilidade devem, no exercício profissional, constituir e observar determinadas regras de conduta, no intuito de manter o respeito da sociedade para com sua profissão.”

## 2.4 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTABILISTA

Lisboa (1997, p. 58) define que o “código de ética pode ser entendido como uma relação das práticas de comportamento que se espera sejam observadas no exercício da profissão.” O mesmo autor determina como sendo um dos objetivos do código de ética profissional a “formação da consciência profissional sobre padrões de conduta.”

Como toda classe profissional os contabilistas possuem o código de ética específico para sua profissão, com o fim de estabelecer padrões de conduta para o bom relacionamento desses profissionais e a sociedade. Sá (2000, p. 120) relata que “os contabilistas iniciaram o esboço de seu código de ética em 1950, no V Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Belo Horizonte.

Até que em 1970, o Conselho Federal de Contabilidade através de uma resolução, oficializou a matéria.”

O código de ética do profissional contabilista foi aprovado na resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade - nº 803, de outubro de 1996, com alterações realizadas pelas resoluções CFC nº 819, de 20 de novembro de 1997, CFC nº 942, de 30 de agosto de 2002 e CFC nº 950 de novembro de 2002. A resolução CFC 803/96 traz em seu primeiro capítulo o objetivo do código de ética profissional do contabilista: Art. 1º “Este código de ética profissional tem por objetivo fixa a forma pela qual devem conduzir os contabilistas, quando no exercício profissional.”

O segundo capítulo desta mesma resolução descreve em quatro artigos os deveres do contabilista no desempenho de suas funções. Entre esses, é importante ressaltar os deveres do contabilista em relação ao exercício da profissão: Art. 2º inciso I “exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.”

Todo serviço prestado pelo contabilista a terceiros, deve estar pautado nesses princípios, pois está sob sua responsabilidade o cuidado com os documentos de seus clientes. E a honestidade segundo Sá (2000, p. 182) “situa-se como uma compatível prática do bem com a confiança depositada por terceiros em alguém”, desta forma compreende-se que a prática da honestidade está no ato do contabilista ser digno de confiança, ser sigiloso com tudo que envolve o terceiro que contrata seus serviços. O artigo segundo também concede ao contabilista o direito de se eximir de qualquer tarefa, quando se julgar incapaz de executá-la.

Como todo profissional o contabilista também tem suas responsabilidades para com os colegas de profissão. O quarto capítulo do Código de Ética do contador traz as normas de conduta às quais esses profissionais devem se submeter. Capítulo IV Art. 9º “A conduta do Contabilista com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe.” O contabilista que respeita o espaço de seu colega e que

não o desqualifica, está, de forma indireta, valorizando financeiramente sua profissão, pois se todos desempenharem suas atividades de maneira ética, pautada nos princípios do Código de ética, os empresários que solicitam seus serviços serão beneficiados.

Para a cobrança dos honorários contábeis o contabilista deverá se basear na resolução CFC nº 803, de 30 de outubro de 1996, onde serão descritas as situações que irão estabelecer parâmetros quanto ao valor a ser cobrado. “art. 6º o contabilista deve fixar previamente o valor dos serviços, por contrato escrito considerado os elementos seguintes:”

- I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;
- II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;
- III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;
- IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado;
- V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;
- VI – o local em que o serviço será prestado.

## 2.5 INFRAÇÕES ÉTICAS

A resolução CFC nº 803/96 traz em seu quinto capítulo as penalidades cabíveis àqueles que, no desempenhar de suas funções, não levarem em consideração as determinações do Código de Ética do Contabilista. “A transgressão de preceitos do código de ética constitui infração ética, com aplicação de uma das seguintes penalidades: advertência reservada, censura reservada e censura pública.” E são consideradas como atenuantes na aplicação das sanções éticas as seguintes situações: “falta cometida em defesa de prerrogativa profissional, ausência de punição ética anterior e prestação de relevantes serviços à contabilidade.”

Segundo a resolução CFC n.º 942/02 considera-se que o Código de Ética Profissional do contabilista é o repositório de preceitos e orientação e disciplina a conduta do profissional dentro do amplo quadro do exercício da profissão. Desta maneira, subentende-se que é dever do profissional da contabilidade se adequar às normas descritas no código de ética desta classe. E para os profissionais que não se adequarem a tais regulamentos, caberá ao

CFC - Conselho Federal de Contabilidade julgá-lo, conforme descrito na resolução CFC nº 905/02:

Art. 1º O artigo 13 e seus parágrafos 1º e 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº 803/96, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, que funcionarão como Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, facultando recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de quinze dias, para o Conselho Federal de Contabilidade em sua condição de Tribunal Superior de Ética e Disciplina.

Quanto à importância do conhecimento e prática das condutas éticas pelos profissionais contabilistas, cita-se o texto de Alves (2005, p. 46 e 51), onde o mesmo descreve que independente do grau de conhecimento em que o profissional se encontra, é necessária a utilização do código de ética:

Independente do estágio de desenvolvimento moral em que se encontra o profissional de contabilidade continuará sendo necessária a existência do Código de Ética, para orientar a sua conduta, bem como de sanções adequadas para se obter a adesão daqueles que agem de maneira contrária aos preceitos desse Código. Para conter práticas antiéticas e, ao mesmo tempo, incentivar atitudes altruístas (recompensas internas), é indispensável que o Código de Ética Profissional do Contabilista puna tais atos que ocorram na relação entre empresa e o contabilista para que não venham afetar a credibilidade da profissão.

### 3 METODOS E PROCEDIMENTOS

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Para se alcançar o resultado de determinado problema o qual se procura a solução, se faz necessário buscar métodos científicos que possibilite chegar à veracidade dos fatos, ou seja, concluir a questão de pesquisa que se propõe. Para Severino (2008, p. 102) “o método científico trata-se de um conjunto de procedimentos lógicos e de técnicas operacionais que permitam o acesso às relações causais constantes entre fenômenos.”

Segundo Lakatos e Marconi (1995, p. 84) “método científico é a teoria da investigação.”

Para a fundamentação dos conceitos será utilizada a pesquisa do tipo bibliográfica, buscando definir conceitos pertinentes à ética, ao profissional da contabilidade e o código de ética. Severino (2008, p. 122) afirma “a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc.

Na seqüência definiu-se que o tipo de pesquisa mais adequada para o desenvolvimento deste trabalho que é a qualitativa, com a finalidade de descrever comportamentos e situações relatadas no ambiente natural dos profissionais da contabilidade; e quantitativa representando uma amostra da população pesquisada.

De acordo com Richardson (1985), a pesquisa qualitativa de uma determinada situação “é uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social”. Explica que em estudos, nos quais a metodologia qualitativa é empregada torna-se possível os seguintes fatos:

- descrever a complexidade de determinado problema;
- analisar a interação de certas variáveis;
- compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais;
- contribuir no processo de mudança de determinado grupo; e,
- possibilitar em maior nível de profundidade o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

O mesmo autor também menciona que, em estudos sobre um conjunto de características peculiares a cada indivíduo como a personalidade, atitudes e motivações, é empregado o estudo qualitativo.

Quanto aos Objetivos, esta pesquisa será descritiva. Neste tipo de pesquisa estuda-se as características de uma determinada população ou fenômeno. De acordo com Beuren (2003), nesses estudos os fenômenos são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

Conforme Triviños (1995), a abordagem descritiva permite que os fatos e fenômenos de determinada realidade sejam descritos com exatidão e com o máximo de clareza possível. Os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem a interferência do pesquisador. Também são estudados os fenômenos do mundo físico e humano, sem manipulá-los. Entretanto, devem ser consideradas as diferenças individuais dos informantes, não incorrendo em generalizações infundadas. Nos estudos descritivos tem-se a possibilidade de fazer uso do recurso de estudo de caso.

No método de estudo de caso o dados são obtidos por meio de um estudo específico de determinado ambiente, com a finalidade de obter informações específicas. Lima (2004, p. 31) “parte da premissa de que é possível explicar determinado fenômeno com a exploração intensa/exaustiva de uma única unidade de estudo (estudo de caso holístico), para possibilitar a elaboração de exercícios de análise comparativa.”

Yin (2001, p. 21) resume o conceito de estudo de caso como sendo um estudo que “permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real – tais como ciclo de vidas, processos organizacionais e administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas.”

É imprescindível ressaltar a importância do estudo de caso para esta pesquisa, visto que este método possibilitará um aprofundamento no tema proposto.

### 3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente foi elaborado um questionário piloto onde, por meio de um pré-teste, foi analisado sua clareza e seu objetivo.

Após sua aprovação foi encaminhado aos Profissionais da Contabilidade da Cidade de Dourados, sendo requisito que estes sejam Contadores ou Técnicos em Contabilidade e estejam atuando em escritórios de contabilidade nesta cidade. O presente questionário foi aplicado no período do dia 13 ao dia 24 do mês de setembro de 2010. Em seguida foram coletadas as informações, para análise.

## 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Para alcançar o resultado da presente pesquisa, foram entregues 27 questionários, de 54 possíveis, sendo que somente 17 foram devolvidos para análise.

### 4.1 PERFIL SOCIO ECONOMICO

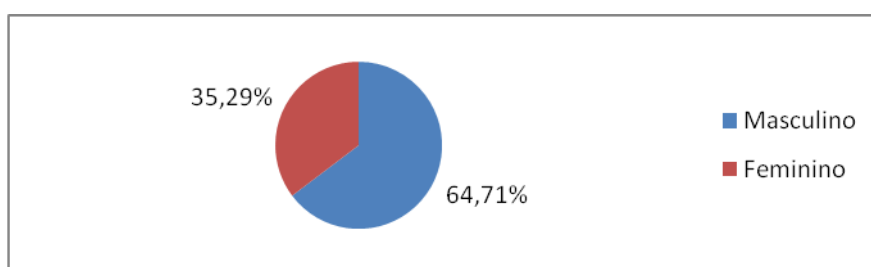


Gráfico 1: Sexo

Fonte: Larissa de lima Alves

Foram constatados que 64,71% dos empregados ou empregadores dos escritórios de contabilidade pesquisados, desta cidade são homens, e apenas 35,29% são mulheres.

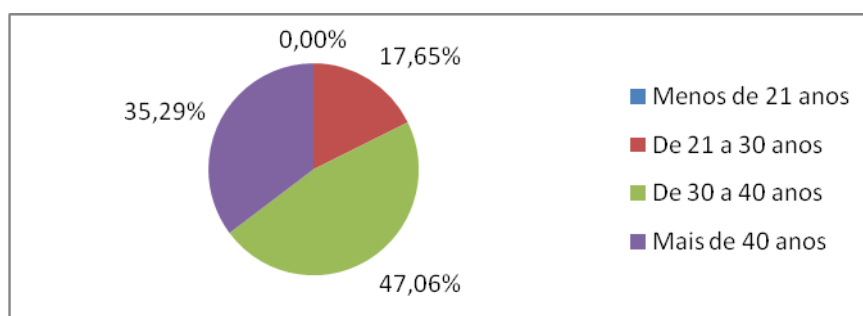


Gráfico 2: Idade

Fonte: Larissa de lima Alves

O gráfico acima demonstra que a maior parte dos respondentes têm entre 30 e 40 anos ou mais, formando um total de 82,35%, e na faixa etária de 21 a 30 anos encontram-se 17,65%.



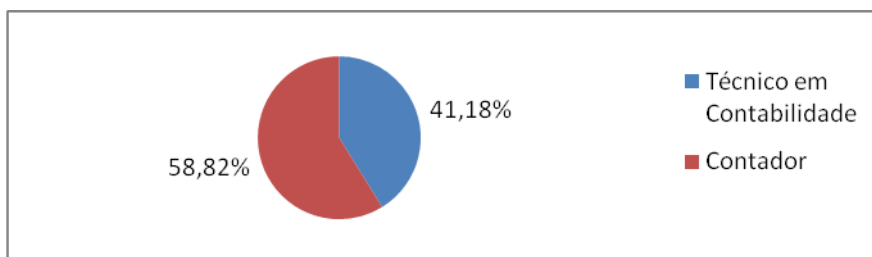


Gráfico 3: Formação Profissional  
Fonte: Larissa de Lima Alves

Dos contabilistas da Cidade de Dourados, pesquisados, 58,82% possuem um Curso Superior, portanto são contadores. E os que possuem apenas curso técnico são 41,18%.

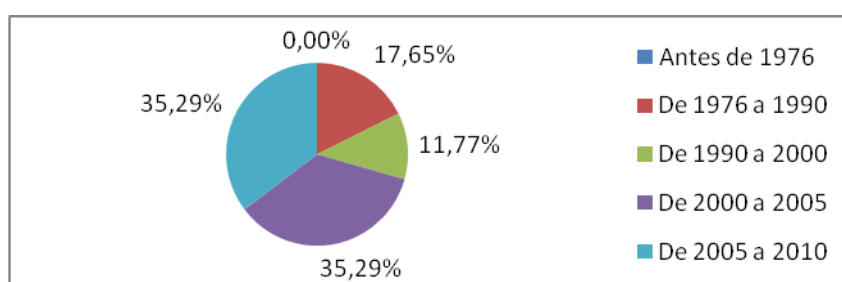


Gráfico 4: Ano de registro no Conselho Regional de Contabilidades  
Fonte: Larissa de Lima Alves

A grande maioria dos entrevistados realizaram seus registros junto a CRC apartir do ano de 2000, e formam um percentual de 70,58%, os que registraram-se apartir do ano 1976 a 1990 foram 17,65% e do ano de 1990 a 2000 um total de 11,77%.

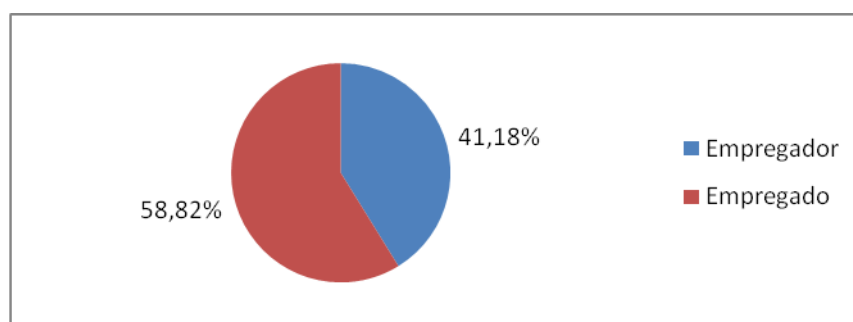


Gráfico 5: Posição no mercado de trabalho  
Fonte: Larissa de Lima Alves

Um pouco mais da metade dos contabilistas da cidade de Dourados, pesquisados, estão atualmente exercendo a atividade como funcionários de escritórios de contabilidade, sendo que dos 17 entrevistados 58,82% responderam que são empregados e 41,18% são empregadores.

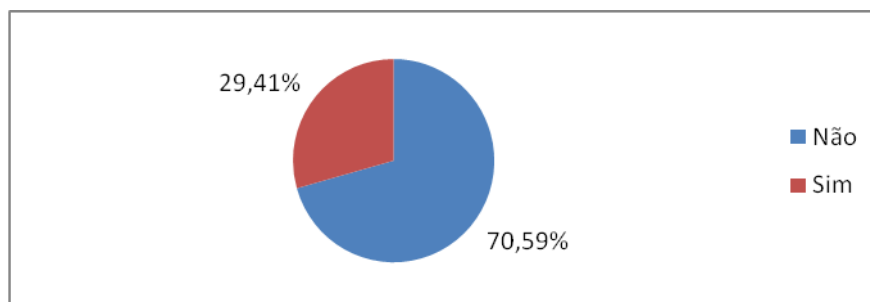


Gráfico 6: Pós Graduação e/ou outra graduação  
Fonte: Larissa de Lima Alves

70,59% dos respondentes não possuem pós graduação e/ou outra graduação, e 29,41% possuem em sua maioria outra graduação em Administração ou Direito.

#### 4.2 CONHECIMENTO SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

O objetivo do Código de Ética para o profissional da contabilidade é habilitar esse profissional a adotar uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade. (LISBOA, 1997, p. 61)

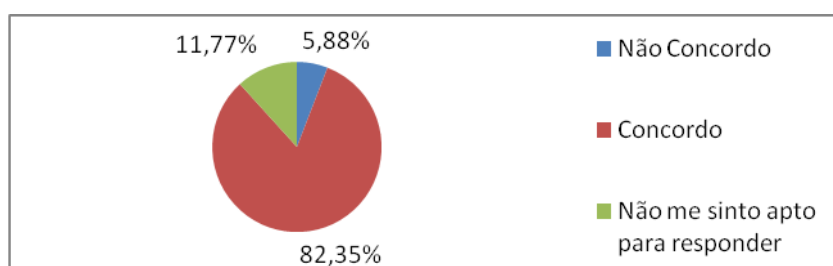


Gráfico 7: Objetivo do Código de Ética  
Fonte: Larissa de Lima Alves

Cerca de 82,35% dos profissionais concordam que a finalidade do código de ética é de orientá-los quanto aos princípios éticos de sua profissão e do dever de cumpri-los perante a sociedade, mas sem que suas decisões sejam tomadas de forma impessoal. Porém 11,77% não souberam expressar sua opinião quanto ao objetivo do código de ética e 5,88% não concordam com o objetivo agregado, isso demonstra que esses profissionais não têm um conhecimento sobre a finalidade do código.

Está determinado no Código de Ética do profissional da contabilidade que é de sua responsabilidade, perante a sociedade, atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial. (LISBOA, 1997, p. 61)

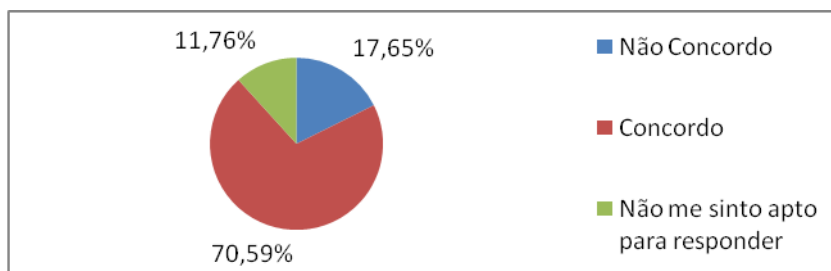


Gráfico 8: Responsabilidade do Contador  
Fonte: Larissa de Lima Alves

O código de ética defende através dos princípios a responsabilidade que o profissional possui sobre as informações transmitidas a seus clientes e preza a qualidade dessas informações, sendo que para garantir a veracidade dessas informações o contabilista deve ser imparcial e alheio a qualquer influência que o faça ir contra as leis ou Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. (Resolução CFC 803/96 Art. 3º inciso XX e XXI).

Desta forma 70,59% dos contabilistas demonstraram conhecer esse princípio. 29,41% não concordam com a afirmativa ou não se sentiram aptos a responder, o que representa a falta de conhecimento sobre o código de ética.

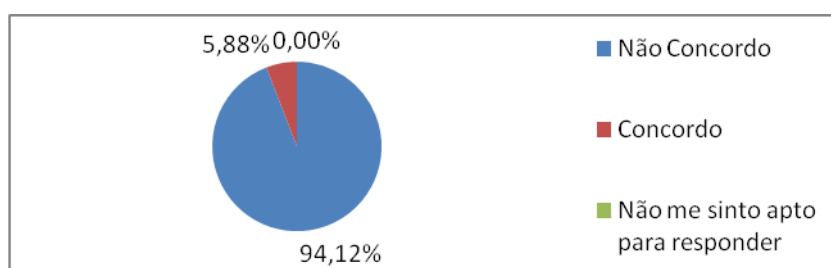


Gráfico 9: Quanto aos serviços que executa, basta competência técnica.  
Fonte: Larissa de Lima Alves

Para 94,12% dos profissionais o exercício de sua profissão vai além do conhecimento técnico, para estes existem outros critérios que devem ser levados em conta na execução dos serviços. E 5,88% acreditam que sua competência técnica é suficiente na prestação de seus serviços, o que segundo Lisboa (1997, p. 61) não é o pensamento correto para um contabilista “não basta, assim, a preparação técnica, por melhor que ela seja. É preciso encontrar uma finalidade social superior nos serviços que executa”. O Art. 2º inciso V da Resolução CFC 803/96 afirma que é dever do contabilista de “inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer

caso.” Portanto não basta somente competência técnica, existem diversas circunstâncias que devem ser analisadas para que se alcance a excelência no serviço prestado.

A lealdade perante o contratante de seus serviços e a guarda de sigilo profissional são diretrizes do Código de Ética do profissional da contabilidade.

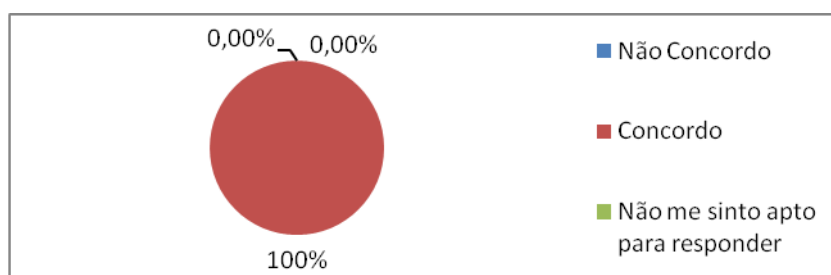


Gráfico 10: Sigilo Profissional  
Fonte: Larissa de Lima Alves

O sigilo profissional é uma das diretrizes do código de ética do contador, Resolução CFC 803/96 Art. 2º inciso II “guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito”. Sendo assim 100% dos contabilistas da cidade de Dourados possuem conhecimento dessa diretriz e compreende a lealdade que devem ter perante o contratante de seus serviços.

O Código de Ética ressalta a importância do agenciador de serviços, mediante participação desses nos honorários a receber.

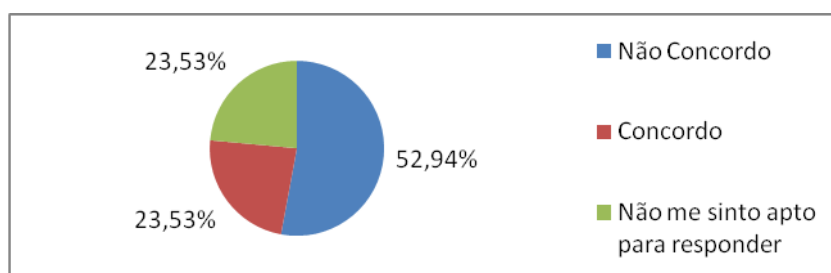


Gráfico 11: Código de ética do Profissional Contabilista  
Fonte: Larissa de Lima Alves

O código de ética do profissional contabilista veda a utilização de “agenciador de serviços, mediante participação desses nos honorários a receber.” Portanto os 52,94% que responderam que não concordam com a afirmativa, estão conscientes da existência deste princípio, e os 47,06% que concordam ou não se sentem aptos a responder demonstram que não estão

familiarizados a essa diretriz do código de ética. (Resolução CFC 803/96 Art. 3º inciso VII)

O Profissional Técnico em Contabilidade poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade.

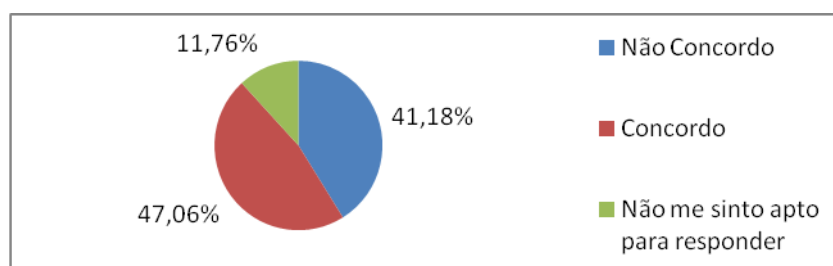


Gráfico 12: Profissional Técnico em Contabilidade  
Fonte: Larissa de Lima Alves

É um direito do profissional técnico em contabilidade emitir trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade, visto que a Resolução CFC 803/96, no Art. 4º determina que “O Contabilista poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade.” Os 47,06% que concordaram com a afirmativa fizeram segundo o que descreve o código; no entanto, 41,18% não concordam e 11,76% não se sentem aptos a responder, o que deixa claro a falta de conhecimento deste princípio ético da profissão contábil.

#### 4.3 POSTURA DO CONTABILISTA DIANTE DE SITUAÇÕES ÉTICAS

A finalidade, básica deste item, é de analisar qual a postura do contabilista diante de situações que requerem o conhecimento do código de ética, se ele tem transmitido ao seu cliente a postura de um profissional ético e consciente de seus direitos e deveres perante a classe profissional e a sociedade. A análise realizada pelo respondente se deu através das situações abaixo descritas julgando se referia-se a um problema ético ou não.

1. O contador José Boa Morte oferece a seus clientes o serviço de emissão de DECORE por um preço especial, pois não utiliza qualquer documento que comprove tais rendimentos.

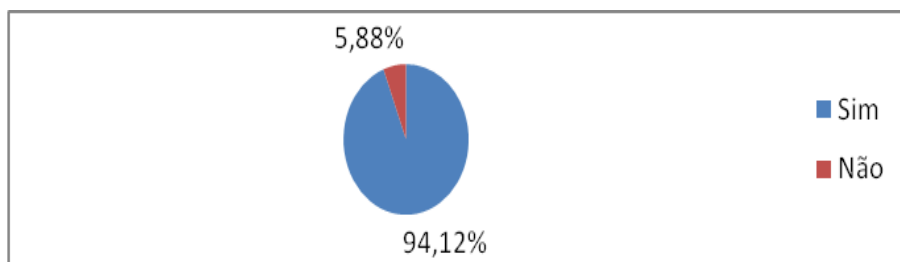


Gráfico 13: Decore

Fonte: Larissa de Lima Alves

Um contabilista que emite DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) sem que tenha documentos que comprove tais rendimentos está infringindo o código de ética do profissional contabilista, Resolução CFC 803/96 Art. 5º inciso VI “abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos”. Toda declaração emitida deve estar baseada em documentos que comprove sua veracidade. Por obter um índice de 94,12% que concordam com esta situação ser um problema ético subentende-se que estes profissionais não praticam tal conduta no exercício de sua profissão. Já os 5,88% que responderam que não concordam que esta situação seja um problema ético demonstram que agem de forma contrária ao que descreve o código de ética.

- João Boca Livre é contador de uma empresa que presta serviço de assessoria contábil; na sua ausência solicita a um amigo contabilista que não trabalha na mesma empresa, que assine o balanço patrimonial de um de seus clientes, sendo que tal demonstração foi elaborada por João.

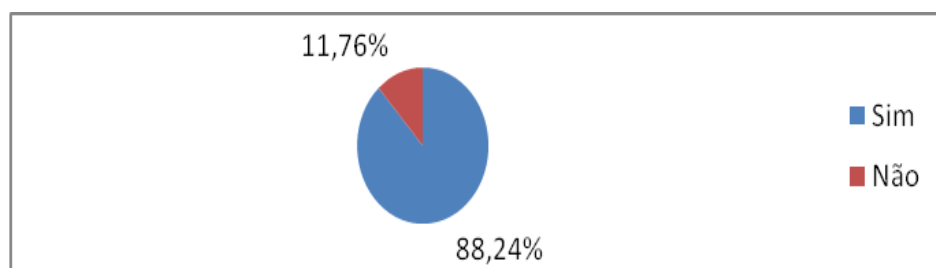


Gráfico 14: Problema Ético

Fonte: Larissa de Lima Alves

O resultado de 88,24% dos contabilista analisarem esta situação como um problema ético, o que deixa claro que não assinariam demonstrações contábeis sem que tivessem conhecimento dos valores que constam na

declaração, portanto teriam uma atitude ética, seguindo o Art. 3º inciso IV da Resolução CFC 803/96 “assinar documentos ou peças contábil elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização.” E os que assinariam tal demonstração formam um índice de 11,76%, tendo em vista que não enxergam um problema ético em tal conduta.

3. Dagoberto da Anunciação é contador da empresa CLAIRT, ele será substituído em suas funções por outro profissional. Dagoberto informou ao novo funcionário todos os fatos pertinentes à empresa a fim de habilitá-lo para o desempenho de suas funções.

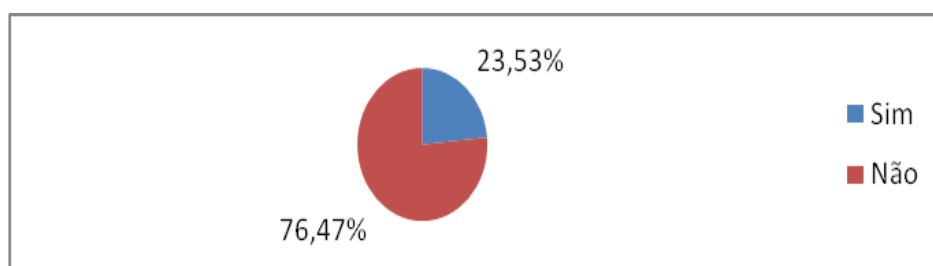


Gráfico 15: Ética e Código de Ética  
Fonte: Larissa de Lima Alves

Esta situação não é um problema ético tendo em vista que o código de ética destaca que toda informação referente à empresa deve ser transmitida ao substituto do contabilista quando este estiver se ausentando de suas atividades, sendo assim os 76,47% que responderam não ser um problema ético entendem a importância de fornecer as informações necessárias em uma situação como esta. Os 23,53% representam os que teriam esta conduta.

4. Já presenciou alguma conduta antiética de algum colega de profissão.

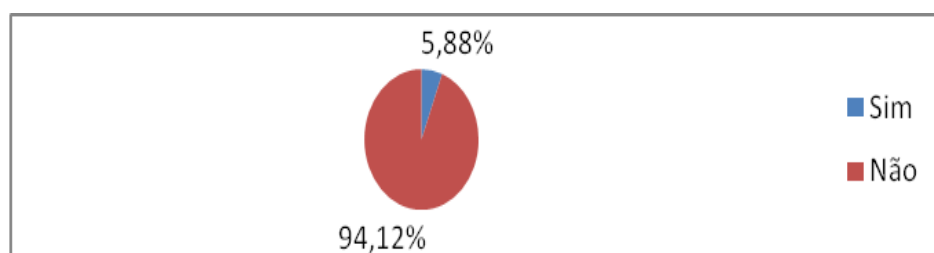


Gráfico 16: Conduta Antiética  
Fonte: Larissa de Lima Alves

De acordo com as respostas obtidas pode-se observar que existe de modo geral uma busca por parte dos contabilistas da cidade de Dourados em ter condutas condizentes com o delimita o código de ética do contabilista, visto que quando questionado se já teriam presenciado alguma conduta antiética de algum colega de profissão 94,12% dos contabilistas declararão que não, e apenas 5,88% responderão que sim.



## 5 CONCLUSÃO

Um dos focos da presente pesquisa era o de identificar se os contabilistas que atuam nos escritórios de contabilidade da cidade de Dourados/MS tem entendimento dos princípios éticos existentes no código de ética do profissional contabilista. Na análise dos resultados obtidos através do tópico 4.2 – Conhecimento sobre o Código de Ética, torna-se evidente que a grande maioria dos contabilistas entrevistados na Cidade de Dourados/MS possuem conhecimento das diretrizes éticas de sua profissão, tendo em vista que as respostas foram de acordo com o contexto existente no código de ética desta profissão. Isso demonstra que os profissionais que atuam como contabilistas nesta cidade estão conscientes de seus direitos e deveres perante a classe profissional e a sociedade. Observando o texto de Lisboa (1997, p. 62) podemos compreender a importância que é o profissional basear suas condutas pelo código de ética “Pode-se afirmar que uma das condições essenciais para o sucesso profissional do contador é sua aderência a um conjunto de princípios éticos que sirvam de premissas as suas ações.”

A importância do código de ética para o contabilista vai além do simples fato de conhecê-lo e interpretá-lo corretamente, é necessário que suas atitudes e condutas estejam baseadas nestes princípios, ou seja, que tenha atitudes éticas diante das diversas situações enfrentadas em seu dia-a-dia. Para Lisboa (1997, p. 62) “o contador do final do século XX e início do século XXI enfrentam um árduo desafio: distinguir os limites da honestidade e dignidade de seus atos” entende-se que por exercerem suas atividades ligadas diretamente ao patrimônio de seus clientes o contabilista deve defender seus princípios pessoais e profissionais para que a profissão não caia no descaso da sociedade como uma profissão “manipuladora de resultados”. Constatou-se através da pesquisa que os profissionais contabilistas da cidade de Dourados/MS, prestam seus serviços respeitando as diretrizes éticas que são impostas pelo código de ética de sua profissão, pois diante das diversas situações apresentadas no tópico 4.3 - Postura do Contabilista diante de Situações Éticas souberam determinar o que seria uma conduta antiética ou problema ético.

Desta forma, pode-se dizer que os objetivos traçados foram alcançados, pois foi possível constatar que os contadores conhecem o Código de Ética da Profissão Contábil em seus diversos aspectos; distinguir o seu entendimento sobre os princípios descritos no Código de Ética Profissional e investigar se os contadores ao exercerem sua profissão estão aplicando as condutas éticas ditadas pelo Código de Ética Profissional, estabelece um perfil do Contabilista que atua na Cidade de Dourados-MS, mesmo que de forma não probabilística.

O resultado desta pesquisa não deve ser generalizado. Sendo assim sugere-se para futuros trabalhos que o tema seja aprofundado e torne-se uma pesquisa probabilística, contemplando aspectos que foram abordados nesta pesquisa e outros que por ventura venham a enriquecer os resultados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, F. R; LÓPEZ, F. G; CASTRUCCI P. L. **Curso de ética em administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

ALVES, Francisco José dos Santos. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções**. Disponível em <<http://www.usp.org.br>> Acesso em: 14 set. 2010.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

COSIF eletrônico. **Portal de contabilidade**. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=codetica>> Acesso em: 08 jun. 2010.

FOLHA de dourados. Ação penal do caso Campina Verde é arquivada pelo TJ/MS. **Correio do Estado**, Dourados, 11 dez. 2008. Disponível em <<http://www.folhadedourados.com.br/view.php?cod=29770>> Acesso em: 04 out. 2010.

FERREIRA, Marta. Caso Campina Verde: MPE denuncia 13 pessoas à Justiça. **Portal MS**, Campo Grande, 06 maio 2008. Disponível em <<http://www.portalms.com.br/noticias/detalho.asp?cod=14373>> Acesso em: 04 out. 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1995.

LIMA, Manolita Correia. **Monografia a engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINECAFI. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MARTINS, G. A; LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 2000.

MPF/MS denuncia Cerealista Campina Verde. **Ministério Público Federal**, Campo Grande, 15 jan. 2006. Disponível em <<http://www.prms.mpf.gov.br/info/resNoticias.php?ind=117>> Acesso em: 04 out. 2010.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: Revista dos tribunais, 1999.

NOBREGA, Felipe de Farias; LIMA, Maíra Oliveira. A atividade contábil e a questão da ética profissional. **Revista Jus Vigilantibus**, São Paulo, 16 jun. 2009. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/40488-3>> Acesso em: 08 jun. 2010.

ONUSIC, Luciana. **Procura-se gestão.** Disponível em: <[http://www.grafitefeiras.com.br/sitenovo/revista\\_hg\\_casa/noticias.html](http://www.grafitefeiras.com.br/sitenovo/revista_hg_casa/noticias.html)> Acesso em 04 out. 2010.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações.** São Paulo: Atlas, 2004.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Saraiva, 1985.

RODRIGUES, Dario Rocha; GODOY, José Antonio. **Curso sobre temas contábeis 4.** São Paulo: Atlas, 1991.

SANTOS, Ana Paula Oliveira dos. **A falta de Ética na política brasileira.** Disponível em <[http://artigos.netsaber.com.br/resumo\\_artigo\\_33097//artigo\\_sobre\\_a\\_falta\\_de\\_etica\\_na\\_politica\\_brasileira](http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_33097//artigo_sobre_a_falta_de_etica_na_politica_brasileira)> Acesso em: 04 out. 2010.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 1995.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2001.

**APÊNDICE**

Dourados, Setembro de 2010

Prezado Profissional da Contabilidade

Cumprindo as exigências curriculares do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD, para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis se faz necessário a pesquisa, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Diante desta obrigatoriedade, vimos solicitar a vossa colaboração respondendo ao questionário anexo que fará parte do Trabalho de Conclusão de Curso, cujo objetivo é identificar o conhecimento do código de ética da profissão por parte dos profissionais da área.

Sabedora da vossa costumeira atenção, desde já agradeço a vossa participação.

Larissa de Lima Alves

Acadêmica do 10º Período do Curso de Ciências Contábeis

FACE – UFGD

telefone para contato em caso de dúvidas: 9961-8844

Orientador: Professor Luciano Rosa, Dr.

## Perfil Socioeconômico

**Sexo**

- Feminino**  
 **Masculino**

**Idade**

- Menos de 21 anos**  
 **De 21 a 30 anos**  
 **De 30 a 40 anos**  
 **Mais de 40 anos**

**Formação**

- Técnico em Contabilidade**  
 **Contador**

**Ano de Registro no Conselho Regional de Contabilidade**

- Antes de 1976**  
 **De 1976 a 1990**  
 **De 1990 a 2000**  
 **De 2000 a 2005**  
 **De 2005 a 2010**

**Qual sua posição no Mercado de Trabalho?**

- Empregador**  
 **Empregado**

**Possui Pós-Graduação e/ou outra Graduação?**

- Não**  
 **Sim - Qual (is) \_\_\_\_\_**





Caso 2.

João Boca Livre é contador de uma empresa que presta serviço de assessoria contábil; na sua ausência solicita a um amigo contabilista que não trabalha na mesma empresa, que assine o balanço patrimonial de um de seus clientes, sendo que tal demonstração foi elaborada por João.

Esta situação é um problema ético?  Sim  Não

Caso 3.

Dagoberto da Anunciação é contador da empresa CLAIRT, ele será substituído em suas funções por outro profissional. Dagoberto informou ao novo funcionário todos os fatos pertinentes à empresa a fim de habilitá-lo para o desempenho de suas funções.

Esta situação é um problema ético?  Sim  Não

### **3.2 É de seu conhecimento a ocorrência da prática das seguintes condutas por parte dos profissionais contabilistas do município de Dourados/MS:**

Ocorrência 1. Aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Sim  Não

Ocorrência 2. Fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras em relação aos colegas.

Sim  Não

Ocorrência 3. Oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

Sim  Não